

**ATA Nº 008/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS – COMDISAM**

Reunião realizada em 26/06/2019 – Horário 14h05

1 Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, na sede
2 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Dr. Ademar de
3 Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os
4 conselheiros nomeados pelo Decreto nº 10.655/2019. **Representantes DO PODER**
5 **PÚBLICO:** representante da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. Ednomar Robson de
6 Oliveira Lins - Suplente; representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Elivania
7 Rodrigues da Silva - Titular; representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Aline de
8 Freitas Garcia - Suplente; representante do Poder Legislativo Municipal, o Sr. Aquiles Moreira
9 da Silva - Suplente. **Representantes SOCIEDADE CIVIL:** representante do Centro de Apoio
10 Tia Ana o Sr. Amaro Vicente Ribeiro Souza - Suplente; representante do Centro Cultural Araçá,
11 a Sra. Normélia Bastos Neta - Titular; representante da Associação de Moradores Nova
12 Esperança o Sr. Fabio Frigerio - Titular; representante da Associação de Pais e Amigos dos
13 Excepcionais de São Mateus - APAE, Sra. Dulcinéia Rodrigues - Titular; representantes da
14 Cáritas Diocesana de São Mateus a Sra. Catiucia Estevão Grilo - Titular; representante do
15 Centro Social Reconstruir a Vida a Sra. Joana da Silva Assunção. Presentes a Secretária
16 Executiva do COMDISAM, Sra. Camila Côgo Bonomo e demais que assinaram a lista de
17 presença. Sendo os seguintes pontos de pauta: **Pauta nº 1:** Continuação nas deliberações
18 referente à alteração da Lei 1.424/2014; **Pauta nº 2:** Assuntos gerais. A Presidente do
19 COMDISAM, a Sra. Katriny Cescon Elias, presidiu à reunião, proferindo as boas-vindas e
20 agradecendo a presença de todos. **Pauta nº 1:** Dando sequência a pauta do dia, a Sra. Katriny
21 Cescon Elias, retoma o que se decidiu na última reunião e abre a fala para os presentes darem
22 sugestões para a modificação da Lei 1.424/2014. Sr. Fabio Frigerio inicia seu posicionamento,
23 assim relata que até a 1ª proposta do artigo 11 deve-se manter porém que no primeiro inciso,
24 inserir representante do poder público e retirar planejamento, sugere ainda que no inciso 5º
25 colocaria como artigo que fala da perda da função do conselho, já no artigo 13º tiraria a questão
26 do 2º secretário, nesse momento a senhora Sra. Camila Côgo Bonomo, lembra aos presentes a
27 questão da garantia dos adolescentes em 2017 em Lei através do CPA, comissão formada pelos
28 adolescentes fez a leitura da resolução 191 capítulo 1, esclarece que para a Comissão precisa

29 ter um regimento interno, em seguida o Sr. Fabio Frigerio, retoma a fala e sugere que no artigo
30 13º altere a redação tirando o 2º secretário, bem como o 1º e 2º tesoureiro, acrescenta que o FIA
31 seja movimentado por um presidente , um profissional efetivo da prefeitura, fazendo a
32 adequação no que é definido na lei estadual e federal adequando a proposta as diretrizes, por
33 isso a necessidade da mudança. Assim a Sra. Katriny Cescon Elias, coloca em votação se altera
34 ou mantém o artigo 13 da Lei 1.424/2014. Assim os membros do Conselho votam em sua
35 maioria (8), para a alteração do Artigo 13; Já no Artigo 14. Acrescenta-se parágrafo único que
36 para a votação faz-se necessário à presença de 08 membros do conselho representado em 2/3
37 em sua maioria; Faz-se uma adesão ao artigo 17º, onde a senhora Camila Côgo Bonomo, chama
38 a atenção para a palavra amplamente, sugerindo manter Divulgar, assim supri o parágrafo III e
39 IV, acrescentando no V o total de recursos recebidos se destina ao FIA; Altera também no
40 parágrafo VII, que o boletim financeiro passa a ser semestral para os meses de Maio e
41 Novembro. Supri também o artigo 18º mantendo somente o parágrafo único. No artigo 23º
42 apenas altera a movimentação de fundos pelo presidente do COMDISAM e um servidor público
43 efetivo indicado pelo poder executivo para atuar como gestor, ficando este último responsável
44 pela prestação de contas. No artigo 26º altera que no município de São Mateus haverá no
45 mínimo 02 (dois) conselhos. Altera-se também o artigo 27 e parágrafo único; no artigo 33º
46 altera a nomenclatura apenas para Secretaria de Assistência Social, no inciso 1º a remuneração
47 passa a ser de R\$3.000 (Três mil reais) onde será registrado na mesma proporção do
48 funcionamento público do reajuste médio dos funcionários públicos municipais, bem como para
49 13º salário e não gratificação natalina; Altera-se também o artigo 35º, 36º e 37º com
50 escolaridade mínima de curso superior; No artigo 39º altera-se a publicação do edital para 06
51 meses antes; O artigo 41º tira-se o prazo de 20 dias e prazo final e altera-se o parágrafo único;
52 Altera-se também o Artigo 42º, 44º, 45º, 46º e 48º e acrescenta parágrafo único que em caso de
53 vacância temporária a vaga será destinada para o suplente que possui mais votos; **Pauta nº 2:**
54 Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e cinquenta e quatro minutos, deu-se por encerrada a
55 reunião, eu Elivânia Rodrigues da Silva, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e
56 aprovada vai assinada por mim e por todos os demais conselheiros presentes. São Mateus-ES,
57 vinte e seis de junho de dois mil e dezenove.

Katriny Cescon Elias
Presidente do COMDISAM

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva do COMDISAM

Elivânia Rodrigues da Silva
Titular – Secretaria de Educação

Aline de Freitas Garcia
Suplente – Secretaria de Saúde

Ednomar Robson de Oliveira Lins
Titular – Secretaria de Agricultura

Aquiles Moreira da Silva
Suplente – Poder Legislativo

Amaro Vicente Ribeiro Souza
Suplente – Centro de Apoio Tia Ana

Normélia Bastos Neta
Titular – Centro Cultural Araçá

Dulcinéia Rodrigues
Titular – APAE São Mateus

Fabio Frigerio
Titular – Associação Moradores N. Esperança

Catiucia Estevão Grilo
Titular – Cáritas Diocesana

Marivam Santos Mendonça Bahia
Titular – Centro Socio-Cultural José Bahia

Joana da Silva Assunção
Titular – Centro Social Reconstruir a Vida